



OF. GP. Nº 187/2024

São Jerônimo, 06 de junho de 2025

Exmo. Sr.

**Renato da Silva Ferreira**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 084/2025, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para a contratação temporária de servidores.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

Solicita-se a contratação de servidor para atuar junto à Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, especificamente no cargo de vigia.

Considerando a Lei nº 4.503 que autorizou a contratação de 1 (um) vigia para atuação durante o dia na Creche Carlos Arno, torna-se necessária a imediata contratação emergencial de um profissional para suprir a lacuna do turno da noite e assegurar a continuidade dos serviços de vigilância no local.

A presença de um vigia no turno da noite em unidades de educação infantil, como é o caso da Creche Carlos Arno, é essencial para garantir a segurança do patrimônio público fora do horário de funcionamento. Durante a noite, quando não há circulação de pessoas no local, aumenta-se a vulnerabilidade a invasões, furtos e atos de vandalismo. Sua atuação é fundamental para preservar um ambiente seguro, garantindo que, ao início das atividades diárias, tudo esteja em ordem para o acolhimento das crianças, educadores e demais servidores.

Registramos que conforme o mês de março de 2025, o comprometimento com despesas de pessoal está em 46,30% da RCL, dentro da normalidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**Júlio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 084, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE SERVIDOR PARA A  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E  
ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, o servidor abaixo listado para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração:

| CARGO | QUANTIDADE | ESCOLARIDADE<br>MÍNIMA              | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | VENCIMENTO<br>MENSAL<br>BÁSICO |
|-------|------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Vigia | 01 (um)    | Ensino<br>Fundamental<br>Incompleto | 40 h                        | R\$ 1.176,41                   |

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato terá vigência até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.



Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADM

01 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2008 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio Cesar Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JERÔNIMO

DATA: 03/06/2025

MEMO. Nº 408/2025

DE: SME

PARA: Infraestrutura

ASSUNTO: Pedido de NOVO CONTRATO

**REF.** Solicitamos autorização para novo contrato para a secretaria de Educação:

- **01 Um(a) VIGIA (40hs) SEDE – TURNO NOITE - EMEF. SALGADO FILHO**  
**Justificativa:** demanda noturna na escola.

Atenciosamente,

  
Maria Nazaré Dias Dornelles.  
Secretária Municipal de Educação

| Vigias      |              |       |              |              |           |           |            |              |
|-------------|--------------|-------|--------------|--------------|-----------|-----------|------------|--------------|
| Remuneração |              |       |              |              |           |           |            |              |
| Cargo       | Vencimento   | Vagas | Mensal       | 06 meses     | 13° Sal.  | Férias    | 1/3 Férias | Total        |
| Vigias      | R\$ 1.176,41 | 1     | R\$ 1.176,41 | R\$ 7.058,46 | R\$ 98,03 | R\$ 98,03 | R\$ 32,67  | R\$ 7.287,20 |
| Encargos    |              |       |              |              |           |           |            |              |
|             |              |       |              |              |           |           |            | Total Ano    |
| Cargo       | Vencimento   | Vagas | Mensal       | 06 meses     | 13° Sal.  | Férias    |            | INSS 12%     |
| Vigias      | R\$ 1.176,41 | 1     | R\$ 141,17   | R\$ 847,02   | R\$ 11,76 | R\$ 11,76 |            | R\$ 870,54   |
|             |              |       |              |              |           | TOTAL     |            | R\$ 8.157,75 |

São Jerônimo, 06 de junho de 2025.

 gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE

Data: 06/06/2025 10:00:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Seleção: Entidade: C, Poder: Executivo, Período: Abril/2023 a Março/2024

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2023

|                                                |                                               |               |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|
| CONTAS DE DESPESA                              |                                               |               |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 34.576.458,15 |
| 3.1.90.01.01.00.00.00                          | PROVENTOS PESSOAL CIVIL                       | -2.218.515,55 |
| 3.1.90.01.06.00.00.00                          | 13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL          | -242.332,15   |
| 3.1.90.03.01.00.00.00                          | PENSÕES PESSOAL CIVIL                         | -535.469,01   |
| 3.1.90.03.03.00.00.00                          | 13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S               | -56.433,71    |
| 3.1.90.94.01.00.00.00                          | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL | -492.382,84   |
| TOTAL CONTAS DE DESPESA                        |                                               | 31.031.324,89 |
| DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO                  |                                               |               |
| 604 / 3.1.90.11.01.00.00.00                    | VENCIMENTOS E SALARIOS                        | -57.927,52    |
| TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO            |                                               | -57.927,52    |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                 |                                               |               |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                          | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 19.122,24     |
| TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS           |                                               | 19.122,24     |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2023 |                                               | 30.992.519,61 |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024

|                                                         |                                                     |              |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| CONTAS DE DESPESA                                       |                                                     |              |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 9.581.127,77 |
| 3.1.90.01.01.00.00.00                                   | PROVENTOS PESSOAL CIVIL                             | -784.934,45  |
| 3.1.90.03.01.00.00.00                                   | PENSÕES PESSOAL CIVIL                               | -180.208,10  |
| 3.1.90.94.01.00.00.00                                   | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL       | -107.936,74  |
| TOTAL CONTAS DE DESPESA                                 |                                                     | 8.508.048,48 |
| DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO                           |                                                     |              |
| 604 / 3.1.90.11.01.00.00.00                             | VENCIMENTOS E SALARIOS                              | -64.054,02   |
| 604 / 3.1.90.11.04.00.00.00                             | ADICIONAL NOTURNO                                   | -100,90      |
| 604 / 3.1.90.11.43.00.00.00                             | 13. SALARIO                                         | -235,33      |
| 604 / 3.1.90.11.44.00.00.00                             | FERIAS ABONO PECUNIARIO                             | -1.882,48    |
| 604 / 3.1.90.11.45.00.00.00                             | FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL                       | -12.980,76   |
| 604 / 3.1.90.11.46.00.00.00                             | FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO                         | -6.536,15    |
| 604 / 3.1.90.11.50.00.00.00                             | SALÁRIO MATERNIDADE PESSOAL ATIVO                   | -1.506,13    |
| 604 / 3.1.90.11.99.01.00.00                             | Piso dos Agentes Comunitários de Saúde              | -94.135,15   |
| 604 / 3.1.90.11.99.02.00.00                             | Piso dos Agentes de Combate a Endemias              | -29.154,89   |
| TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO                     |                                                     | -210.585,81  |
| DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total) |                                                     |              |
| 6.0.5 / 3.1.90.11.01                                    | VENCIMENTOS E SALARIOS                              | -16.510,68   |
| 6.0.5 / 3.1.90.11.51                                    | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | -33.021,67   |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXERCÍCIO 2024

|                                                               |                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total)       |                                                     |               |
| 6.0.5 ./ .31.90.11.51                                         | OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | -33.021,67    |
| TOTAL DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO - FR 605 = (90% DO Total) |                                                     | -49.532,35    |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL DO EXERCÍCIO 2024                |                                                     | 8.247.930,32  |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL                                  |                                                     | 39.240.449,93 |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

|                                                                   |  |                            |
|-------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|
| Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53   |  | Valores expressos em reais |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                    |  | Valor                      |
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) |  | 86.838.047,04              |
| (-) Deduções prevista no art. 166 da CF                           |  | 1.324.722,82               |
| (-) Deduções por Fonte de Recurso                                 |  | 765.000,00                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA                                 |  | 84.748.324,22              |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

|                                                                                         |               |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55 |               | Valores expressos em reais |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                     | Valor         | % s/RCL                    |
| Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses                                 | 39.240.449,93 | 46,30                      |
| Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59                       |               | 48,60 %                    |
| Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22                                     |               | 51,30 %                    |
| Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20                                 |               | 54,00 %                    |